

Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Estatísticas	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Redação	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Revisão e Tradução	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Temporárias e Especiais	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Autógrafos	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Revisão	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Publicação	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Marketing	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão e Planejamento Publicitário	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Atendimento	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Criação	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Imprensa Radiofônica	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Imprensa Televisiva	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Redação	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Comunicação Digital	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Produção e Veiculação	1	GCD - 400	2.420,00
Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa	1	GCD - 400	2.420,00
Assessor Especial da Ouvidoria Geral	3	GAE-500	2.420,00
Assessor Especial da Presidência	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da Vice-Presidência	4	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da 1 Secretária	4	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da Mesa Diretora	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial do Cerimonial	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial das Comissões	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da Controladoria Geral	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da Diretoria Geral	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial das Secretarias	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial da Secretaria de Licitação e Contratos	1	GAE- 500	2.420,00
Assessor Especial I - Presidência	3	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Mesa Diretora	5	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Cerimonial	4	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Comissões	3	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Controladoria Geral	2	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	5	GAE-600	2.178,00
Assessor Especial da Escolas	7	GAE-600	2.178,00
Assessor Especial I - Diretoria Geral	2	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Secretarias	2	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial I - Secretaria de Licitação e Contratos	1	GAE- 600	2.178,00
Assessor Especial II - Presidência	5	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Mesa Diretora	10	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Cerimonial	4	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Comissões	3	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Controladoria Geral	2	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Diretoria Geral	2	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial II - Secretarias	3	GAE- 700	1.815,00
Assessor Especial III - Presidência	17	GAE- 800	1.452,00
Assessor Especial III - Mesa Diretora	20	GAE- 800	1.452,00
Assessor Especial III - Comissões	12	GAE- 800	1.452,00
Assessor Especial III - Controladoria Geral	8	GAE- 800	1.452,00
Assessor Especial III - Diretoria Geral	8	GAE- 800	1.452,00
Assessor Especial III - Secretarias	14	GAE- 800	1.452,00
TOTAL R\$			731.065,00

Boa Vista, 27 de dezembro de 2023.

Cássio Murilo Gomes
Prefeito em exercício de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0014/P, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 495257/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas a pedido as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Carlo Henrique da Silveira Marron	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 2.1.2024
Devaney de Oliveira	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar de 6.10.2023

Iago Figueiredo Wanderley	Assistente Administrativo	-	CMDCa-BV/SEMGES	a contar de 9.1.2024
Joana Freitas Gomes	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 3.1.2024
Matheus Ferreira Mar	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 2.1.2024
Sebastião de Paula Gomes	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 3.1.2024
Tâmires Adriane da Silva Costa	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar de 5.1.2024

Art. 2º Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Vanessa Schuabb Vieira Crespo	Assistente 2	AS-8	SMAG	a contar de 26.12.2023

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 160/2023-SRP
Processo nº 022743/2022 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 160/2023, referente ao Processo nº 022743/2022 – SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa NILCATEX TEXTIL LTDA, CNPJ 95.948.618/0002-75, pelo valor total de R\$ 4.829.205,60 (quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Eletrônico nº 185/2023
Processo nº 020823/2023 – SMST

Homologo o Pregão Eletrônico nº 185/2023, Processo nº 020823/2023 – SMST, tendo como objeto: Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina. 40s&w) para atender a superintendência da guarda civil municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2022, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89, pelo valor total de R\$ 68.619,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais).

Boa Vista, 11 de janeiro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 187/2023 - SRP
Processo nº 008682/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, resolve republicar o aviso de licitação acima mencionado, tendo em vista os ajustes realizados no termo de referência.

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos para atender as escolas da educa-

ção infantil da rede municipal de ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 26/01/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras> no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0084/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francisca Josiane Sousa Freitas de Almeida, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845048, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência A-5, a contar de 10 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 025107/2023.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0085/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026748/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Alexssandra de Lemos Pinheiro, Professora, Matrícula nº 28753, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência IV-4, a contar de 12 de dezembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Alexssandra de Lemos Pinheiro, Matrícula nº 28753, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Alexssandra de Lemos Pinheiro, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28753, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-4, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0086/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 021561/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antonio Correa da Rocha, Professor, Matrícula nº 28806, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência II-5 para a Classe/Referência III-5, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Antonio Correa da Rocha, Matrícula nº 28806, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Antonio Correa da Rocha, ocupante do cargo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28806, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0087/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 021555/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Janete Irene da Silva Vieira, Professora, Matrícula nº 953684, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 9 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Janete Irene da Silva Vieira, Matrícula nº 953684, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Janete Irene da Silva Vieira, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953684, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 12 de janeiro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina